

EDITAL ERI/UEPG 004/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA AGENTE-TÉCNICO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UEPG (SETI/UGF)

A Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, por intermédio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, torna público o Edital de seleção de bolsista agente-técnico para atuar no Escritório de Relações Internacionais da UEPG, financiado pela Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Estruturação das Assessorias/Coordenadorias de Relações Internacionais visa ao apoio e fortalecimento das ações de internacionalização por meio da seleção de um bolsista para atuar como agente-técnico durante um período de doze (12) meses.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, por meio da contratação de um agente-técnico, na categoria profissional graduado, no Escritório de Relações Internacionais – ERI, favorecendo as condições mínimas para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (01) bolsa de nível superior para profissional graduado, por um período de até doze (12) meses, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,00) mensais com previsão de início em abril/2023, podendo ser antecipado.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 4.1 Profissional graduado em Jornalismo ou Letras
- 4.2 preferencialmente domínio de uma língua estrangeira (inglês; ou espanhol; ou francês)
- 4.3 capacidade avançada de expressão escrita e oral na língua portuguesa;
- 4.4 domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais;
- 4.5 domínio de ferramentas de gestão como Excel e Word e de navegadores de internet;

- 4.6 capacidade de planejamento e execução de projetos;
- 4.7 preferencialmente experiência em processos relacionados à internacionalização;
- 4.8 não deverá acumular bolsa de qualquer modalidade;
- 4.9. o número máximo de bolsas financiadas pela UGF/Fundo Paraná está limitado a 36 bolsas por CPF. Portanto o candidato não poderá ter sido bolsistas por vinte e quatro (24) ou mais meses com recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná.
- 4.10 não deverá possuir vínculo empregatício.

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade para 40 horas semanais (manhã e tarde), durante doze (12) meses ininterruptos;
- 5.2. Organizar comunicação oficial do ERI (Escritório de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês);
- 5.3. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- 5.4. Participar da organização de eventos de internacionalização;
- 5.5. Buscar oportunidades de bolsas;
- 5.6. Divulgar oportunidades para docentes e discentes;
- 5.7. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais;
- 5.8. Orientar alunos em mobilidade internacional;
- 5.9. Auxiliar no processo de acolhimento de professores/pesquisadores e estudantes estrangeiros;
- 5.10. Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional;
- 5.11. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais;
- 5.12. Atualizar documentos utilizados na mobilidade nacional e internacional;
- 5.13. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, com o assunto “Inscrição Bolsa Agente-técnico” no endereço eri@uepg.br, até o dia 26 de março de 2023, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF, com tamanho inferior a 5 Mb cada:

- 6.1. Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital) preenchido e assinado;
- 6.2. Cópia do RG e CPF;
- 6.3. Cópia do diploma de graduação e de pós-graduação, quando o caso;
- 6.4. Documento comprobatório/declaração de experiência profissional na área do Edital; (facultativo).
- 6.5. Documento comprobatório de conhecimento em línguas estrangeiras (facultativo).

6.6 Certidão de antecedentes criminais

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado pelo Escritório de Relações Internacionais em três etapas: I) homologação da inscrição (obrigatório), II) análise documental (obrigatório) e; III) entrevista conduzida na modalidade remota ou presencial (classificatório);

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos requeridos neste Edital;

7.3 As entrevistas serão realizadas individualmente com todos os candidatos com inscrições homologadas, conforme data e horário estabelecidos em Edital específico para esse fim, a ser publicado em www2.uepg.br/eri. Se a entrevista for realizada na modalidade remota, os candidatos receberão o link da entrevista por e-mail;

7.4 Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço www2.uepg.br/eri, conforme o disposto no item 10. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

8.1 O resultado final da seleção pela UEPG e a convocação do primeiro candidato classificado à vaga serão publicados no website do ERI (www2.uepg.br/eri) no dia 27 de março de 2023;

8.2 A convocação do primeiro candidato, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será no dia 31 de março de 2023, às 15 horas, no Escritório de Relações Internacionais, situado na Sala 54 do Prédio da Reitoria da UEPG, Campus de Uvaranas, em Ponta Grossa, Paraná.

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapa
De 13/03 a 26/03/2023	Prazo para submissão da candidatura
27/03/2023	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
28/03/2023	Entrevista
28/03/23	Publicação do resultado final e convocação para contratação do bolsista selecionado

29/03/23 até 12:00 (meio-dia)	Prazo para apresentação de recursos - resultado final
29/03/23 até 17:00	Publicação do resultado final – em caso de recursos
31/03/23	Entrega dos documentos originais no ERI para assinatura do contrato
03/04/23	Início das atividades no ERI

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.2 A UEPG, por meio do Escritório de Relações Internacionais, poderá editar ato específico e se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.3 A UEPG não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem online dos documentos comprobatórios;

11.4 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná;

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Escritório de Relações Internacionais da UEPG – ERI;

11.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eri@uepg.br.

Ponta Grossa, 13 de março de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Sulany Silveira dos Santos

Diretora do Escritório de Relações Internacionais

Edital No. 004/2023

ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**Programa Estruturação da Assessoria de Relações Internacionais (SETI/
UGF)**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o currículo Lattes:

Telefones para contato:

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese motivação à vaga e, caso de aplique, sobre experiência profissional na área da vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: